



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1859/Ano VIII - 22 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 785, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.298/2024 que estabelece o Programa Prudente Inteligente e os procedimentos iniciais a serem adotados para formulação e implementação de uma Estratégia de Transformação Digital no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 80.843/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear nos termos do artigo 16, do Decreto nº 35.298, de 26 de março de 2024, para compor o Comitê Gestor de Melhoria Contínua de Serviços Públicos do Município de Presidente Prudente, os seguintes membros permanentes:

I - da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação: Caroline Tesini Hengstmann, Escriturário I;

II - do Gabinete do Prefeito: Luis Henrique Batista de Oliveira, Serviços Gerais;

III - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos: Dyego Brandão e Silva, Procurador Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornado sem efeito a Portaria nº 476/2024.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: cf9c8161-5317-46a3-a40d-b07a6f66b0a1